



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 037/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/001154/2022
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.992.528/0001-22, estabelecida na Rua Padre Roma, nº 133, Engenho Novo, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20710-270, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DAYANE CUNHA SENNA DA SILVEIRA**, cédula de identidade nº 28.663.311-0 - DETRAN, CPF sob o nº 101.667.017-69, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 037/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/001154/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (SUPORTE SORO - TIPO: DE CHAO - Item 2) visando abastecer as unidades: CEDI baixada, HERCRUZ, Atendimento Médico Especializado (AME)**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

VALOR DO CONTRATO	
DLW	R\$ 256.670,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O 2º ADITIVO	
DLW	R\$ 312.468,80

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **21,7391%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 312.468,80 (trezentos e doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006
Fonte de Recurso: 1899223
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Nota de Empenho: 2023NE10485

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 55.798,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 312.468,80 (trezentos e doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



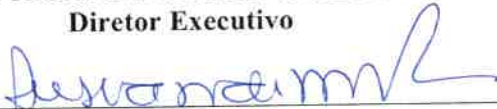
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo




FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

DAYANE CUNHA SENNA
DA SILVEIRA:10166701769

Assinado de forma digital por DAYANE
CUNHA SENNA DA SILVEIRA:10166701769
Dados: 2023.11.27 16:47:01 -03'00'

DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
DAYANE CUNHA SENNA DA SILVEIRA



TESTEMUNHA
CPF 112.111.167-00



TESTEMUNHA

Nathane Bufreaver Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total aditivo	Especificação da embalagem	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
2	76886	SUPORTE SORO - TIPO: DE CHAO, NUMERO GANCHOS: 4, MATERIAL HASTE: ACO CROMADO, ACABAMENTO: ANTI FERRUGEM, DIAMETRO HASTE: N/D, ALTURA MAXIMA CORTE: 2,40 M, ALTURA MINIMA: 1,50 M, COMPRIMENTO: N/A, BASE: RODIZIO, MATERIAL BASE: ACO CROMADO, MATERIAL RODIZIO: ACO CROMADO, QUANTIDADE RODIZIO: 4, DIAMETRO RODIZIO: 2", Código Siga: 65.300.180.003	METALIC	200	Unidade	Unid.	R\$ 278,99	R\$ 55.798,00

ANEXO II
Cronograma De Entregas

Unidade	Quantidade	Endereço
HEAL	100	R. Teixeira de Freitas, 30 - Fonseca, Niterói -RJ
HERCRUZ	60	Av. Gov. Roberto Silveira, 1585 - Centro, Nova Iguaçu - RJ
Galpão Pavuna	40	Centro de Distribuição - Almoxarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 - Pavuna, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479 ou e-mail: notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br.

***OBS:** As entregas deverão ser efetuadas no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.

****OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

